



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

03/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 22/04/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

INDICAÇÃO: 51/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS.

O Vereador que a esta subscreve, Carlos Roberto Segatto Tucura, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao **Excelentíssimo Sr. Lucas Centenaro Feroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante**, e ao Sr. **Adailton Mendes de Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável**, sugerindo a seguinte providência:

VIABILIZAR O ESTÍMULO À AGRICULTURA URBANA, PROMOVEDO A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS NAS ÁREAS URBANAS E A CONEXÃO ENTRE CIDADE E CAMPO.

Justificativa:

A agricultura urbana é uma prática sustentável que pode contribuir de forma significativa para a segurança alimentar, promovendo o cultivo de alimentos saudáveis diretamente nas áreas urbanas. Além de garantir acesso a produtos frescos, essa iniciativa pode fortalecer a conexão entre a cidade e o campo, incentivando o consumo consciente e valorizando os produtores locais.

O estímulo à agricultura urbana pode envolver ações como:

- Criação de hortas comunitárias em terrenos baldios ou espaços públicos;
- Promoção de programas educativos sobre cultivo sustentável;
- Incentivo à utilização de técnicas de compostagem para reduzir resíduos orgânicos;
- Apoio técnico aos cidadãos interessados em iniciar projetos de agricultura urbana.

Essa proposta está alinhada com os princípios de desenvolvimento sustentável e qualidade de vida, trazendo benefícios econômicos, ambientais e sociais à população do município.

Diante disso, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores desta Casa de Leis** para que possamos encaminhar esta solicitação ao Poder Executivo, visando à viabilização de ações que estimulem a agricultura urbana no município.

Obs.: Proposição assinada pela gerente legislativa, conforme Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025.

Sala das Sessões, 29/01/2025 - 12:43:10

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA / 79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 31/01/2025
Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por: